
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES, IPRA

Despacho n.º 649/2012 de 4 de Maio de 2012

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 03 de outubro de 2011:

Pelo Acordo de Cooperação de Apoio Eventual n.º IDSA-060/2011, de 26 de setembro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante de 6.932,43€ (seis mil, novecentos e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos) à ASTECIA, com a finalidade de compartilhar financeiramente o custo com o pagamento das despesas da responsabilidade da entidade patronal face ao pessoal contratado com apoio do Centro de Emprego para prestar serviço no Banco Alimentar.

17 de abril de 2012. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.